



DJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 4 de fevereiro de 2020

Disponibilizado às 22:19 de 03/02/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6619

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N. 33 - Exonerar a servidora **Giselle Araujo de Queiroz Barreto**, Técnica Judiciária, lotada na Assessoria Jurídica Virtual, do cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

N. 34 - Nomear o servidor **Fidelcastro Dias de Araujo**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, com lotação no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

N. 35 - Lotar a servidora **Giselle Araujo de Queiroz Barreto**, Técnica Judiciária, na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau/Equipe de Processamento Remoto, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 36, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do **Dr. Aluizio Ferreira Vieira**, Juiz Auxiliar da Presidência, **Dr. Esdras da Silva Pinto**, Juiz Presidente do Comitê de Governança de TIC, dos servidores **Tainah Westin de Camargo Mota**, Secretária Geral, **Diogo Lolo Andrade Gualberto**, Secretário de Gestão de Magistrados, **Bruna Stephanie de Mendonça França**, Secretária de Gestão de Pessoas, **Inaiara Milagres Carneiro de Sá**, Secretária de Gestão Estratégica, **Henrique Melo Tavares**, Secretário de Gestão Administrativa, **Reubens Mariz de Araújo Novo**, Secretário de Infraestrutura e Logística, **Paulo Eduardo da Silva Santos**, Secretário de Tecnologia da Informação, **Luciana Menezes de Medeiros**, Secretária de Orçamento e Finanças, **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, Assessor Jurídico, **Sheneville Cunha de Araújo**, Coordenadora de Núcleo, **Ellen Cristina Ribeiro Aragão**, Chefe de Escritório de Cerimonial, **Tarsira Fonseca Rodrigues**, Chefe de Escritório de Comunicação, **Antonio Cesar Diniz**, Fotógrafo, **Roodger Nathanael Schau M. A. de Sousa**, Chefe de Setor, **Cel. Antonio Avelino Pinheiro Pires**, Assessor Militar, **Sgt Sylvio Colares de Matos** e **Sgt Fredson George Lira Souza**, para participarem do Lançamento do Projeto CIVES, no dia 4/2/2020, na Cidade de Pacaraima-RR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 37, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria o CIVES – Centro de Cidadania para Refugiados e Indígenas na Comarca de Pacaraima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o SEI n. 0001634-76.2020.8.23.8000, que trata da criação do Projeto *CIVES*, voltado ao atendimento judicial e extrajudicial aos refugiados e indígenas de origens estrangeira e nacional, com especial atenção às crianças e adolescentes no município de Pacaraima,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Criar o *CIVES* - Centro de Cidadania para Refugiados e Indígenas.

§1º Constitui objeto do *CIVES* o atendimento judicial e extrajudicial de refugiados e indígenas na Comarca de Pacaraima, de forma a proporcionar dignidade e cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial, a crianças e adolescentes.

§2º O atendimento abrangerá, entre outros, os seguintes serviços: guarda, autorização de viagem, emancipação, interdição e registro de nascimento de crianças nascidas no Brasil.

§3º O *CIVES* funcionará no Posto de Interiorização e Triagem, localizado na "Operação Acolhida", no município de Pacaraima, até a inauguração do fórum da comarca.

Art. 2º O funcionamento será regulamentado por portaria conjunta da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 202, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar o dia 6/2/2020, da designação do **Dr. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**, Juiz Substituto, para responder pela Vara de Execução Penal, objeto do art. 12 da Portaria GABJA n. 1605/2019, publicada no DJE n. 6592, de 20/12/2019.

Art. 2º Designar a **Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Caracaraí, para, cumulativamente, responder pela Vara da Justiça Itinerante, no período de 6 a 25/2/2020, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 203 – Convalidar a designação do servidor **ALISONEI RODRIGUES SILVA**, Oficial de Gabinete de Juiz, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Alto Alegre/ Gabinete, no período de 20/1 a 3/2/2020, em virtude de licença paternidade do titular.

N. 204 – Designar o servidor **ALISONEI RODRIGUES SILVA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Alto Alegre/ Gabinete, no período de 4 a 8/2/2020, em virtude de licença paternidade do titular.

N. 205 – Designar a servidora **ALINE VASCONCELOS CARVALHO**, Assessora Técnica I, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Núcleo Jurídico Administrativo, nos períodos de 6 a 20/2/2020 e de 12/3 a 26/4/2020, em virtude de licença maternidade da servidora Yane Nogueira Severo Gameiro.

N. 206 – Designar a servidora **RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO**, Auxiliar Administrativa, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria-Geral, nos períodos de 6 a 20/2/2020 e de 12/3 a 26/4/2020, em virtude da designação da servidora Aline Vasconcelos Carvalho para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Núcleo Jurídico Administrativo.

N. 207 – Designar a servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Segunda Vara de Família/ Secretaria, no período de 3 a 20/2/2020, em virtude de recesso do titular.

N. 208 – Designar o servidor **JEFFESON KENNEDY AMORIM DOS SANTOS**, Assessor Técnico III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, no período de 25/3 a 3/4/2020, em virtude de férias do titular.

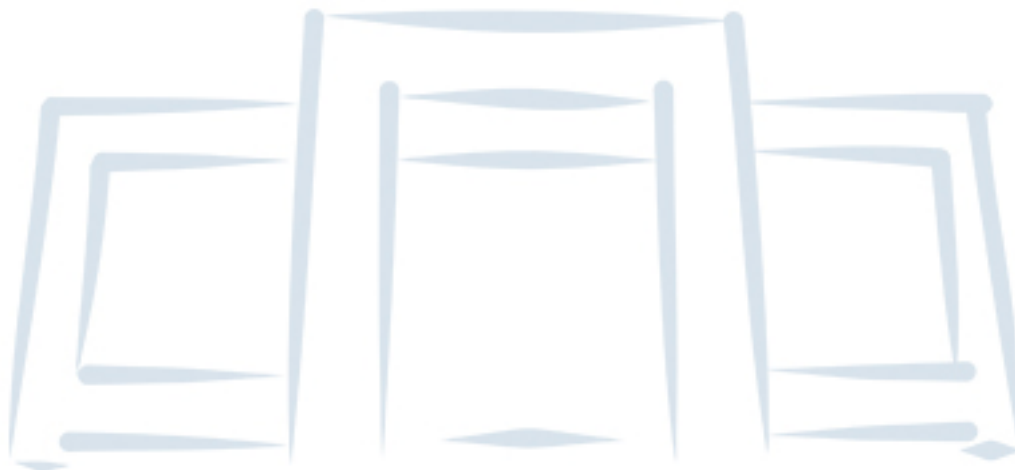
N. 209 – Designar a servidora **LUANA CAROLINE LUCENA LIMA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria do Cartório Distribuidor do Fórum Criminal, nos períodos de 27 a 28/2/2020 e de 2 a 11/3/2020, em virtude de recesso e férias do titular.

N. 210 – Designar a servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, para responder pela Subsecretaria de Finanças, no período de 12 a 21/2/2020, em virtude de férias do titular.

N. 211 – Designar o servidor **SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria do Cartório Distribuidor do 2º Grau, nos períodos de 11 a 14/2/2020, 27 a 28/2/2020, 2 a 6/3/2020 e de 9 a 13/3/2020, em virtude de folgas do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência



Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

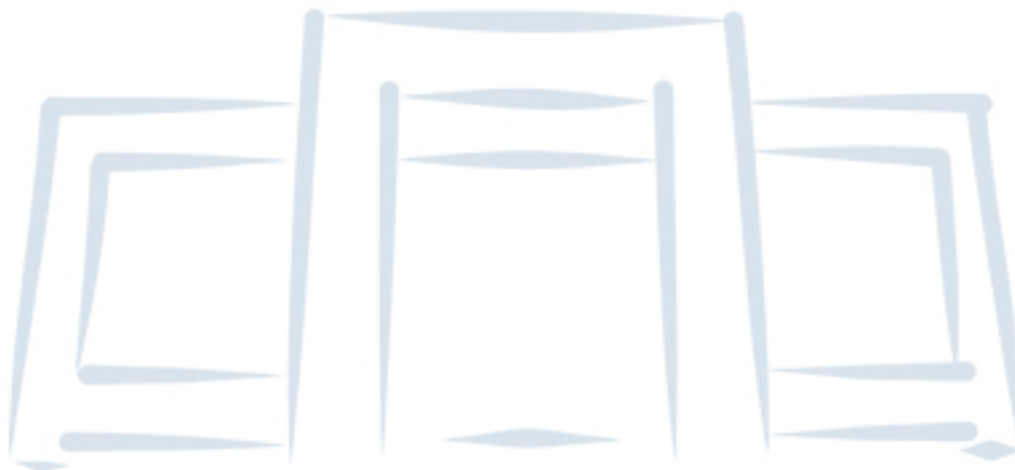
1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0003828-20.2018.8.23.8000	Contrato 35/2018	2019	R\$ 216,70

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 055 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0001128-03.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
TARSIRA FONSECA RODRIGUES	Chefe de Escritório	0,5 (meia)
Destinos:	Comarca de Pacaraima	
Motivo:	Acompanhar a equipe do CNJ nas visitas aos abrigos	
Data:	22/01/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças





OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000042-RR-N: 001, 004
000077-RR-A: 004
000112-RR-B: 008
000114-RR-B: 008
000118-RR-N: 002, 008
000146-RR-B: 001
000149-RR-N: 002
000162-RR-A: 005
000165-RR-A: 006
000186-RR-N: 004
000188-RR-E: 003
000209-RR-N: 003
000226-RR-N: 003
000297-RR-A: 008
000313-RR-A: 004
000332-RR-B: 003
000550-RR-N: 003
000847-RR-N: 007
001048-RR-N: 008
001515-RR-N: 003

Publicação de Matérias

1ª Vara de Família

Expediente de 31/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Fernando Castanheira Mallet
PROMOTOR(A):
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Liduína Ricarte Beserra Amâncio

Inventário

001 - 0007172-98.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.007172-8
Autor: Madel Coelho Pereira e outros.
Ato OrdinatórioPort001/2015A causística OAB/RR042 Para Manifestar a cerca da certidão do oficial de Justiça constante as folhas 207.Boa Vista-RR, 31/01/2020.
Advogados: Suely Almeida, Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski

2ª Vara Criminal

Expediente de 31/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Cicero Renato Pereira Albuquerque
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A):
Cláudia Corrêa Parente
Ilaine Aparecida Pagliarini
ESCRIVÃO(Ã):
Emerson Azevedo da Silva
José Rogério de Sales Filho
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Proc. Investig. Criminal

002 - 0220377-50.2009.8.23.0010

Nº antigo: 0010.09.220377-6

Réu: Marcos Antonio Carvalho de Souza

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000149RR, Dr(a). MARCOS ANTÔNIO C DE SOUZA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogados: José Fábio Martins da Silva, Marcos Antônio C de Souza

Ação Penal - Ordinário

003 - 0030136-66.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.030136-1

Réu: Vilson Paulo Mulinari e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 001515RR, Dr(a). RAIMUELITON AGUIAR PEIXOTO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogados: Fernanda Larissa Soares Braga, Samuel Weber Braz, Alexander Ladislau Menezes, Sandra Marisa Coelho, Deusdedith Ferreira Araújo, Raimueliton Aguiar Peixoto

004 - 0032348-60.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.032348-0

Réu: Tyciane Marques Travassos

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000077RRA, Dr(a). Roberto Guedes Amorim para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogados: Suely Almeida, Roberto Guedes Amorim, Wallace Rodrigues da Silva, Ricardo Herculano Bulhões de Mattos Filho

005 - 0146781-38.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.146781-6

Indiciado: H.D.L.F. e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000162RRA, Dr(a). Hindemburgo Alves de O. Filho para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogado(a): Hindemburgo Alves de O. Filho

3ª Vara Criminal

Expediente de 31/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Marcelo Mazur
PROMOTOR(A):
Hevandro Cerutti
Ricardo Fontanella
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Aline Bleich Sander
Emerson Azevedo da Silva
José Rogério de Sales Filho
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Ação Penal - Ordinário

006 - 0008386-22.2013.8.23.0010

Nº antigo: 0010.13.008386-7

Réu: Jose de Arimateia Romao da Silva

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000165RRA, Dr(a). Paulo Afonso de S. Andrade para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogado(a): Paulo Afonso de S. Andrade

007 - 0013210-53.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.013210-7

Réu: Antonio Tavares Brasil Junior

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000847RR, Dr(a). ROBÉRIO DE NEGREIROS E SILVA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogado(a): Robério de Negreiros e Silva

008 - 0158667-97.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.158667-0

Réu: Auiley Silva da Cruz e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 001048RR, Dr(a). DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogados: Antônio Cláudio Carvalho Theotônio, Antônio O.f.cid, José Fábio Martins da Silva, Alysso Batalha Franco, Diego Victor Rodrigues

Barros

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 28/01/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Magistrado da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0832843-51.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA

Executado(s): ZELIO RIBEIRO PAZ FILHO CPF 225.846.332-72, KAUFFMANN & RIBEIRO LTDA ME CNPJ 11.640.644/0001-60

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ZELIO RIBEIRO PAZ FILHO CPF 225.846.332-72, KAUFFMANN & RIBEIRO LTDA ME CNPJ 11.640.644/0001-60**, para que efetue o pagamento de **R\$ 6.942.050,20** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/8/2019. Eu, Shirley Kelly, técnico judiciário, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara de Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/01/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Magistrado da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0804042-52.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA

Executado(s): FABIO FREITAS CHAVES CPF 011.943.882-80

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **FABIO FREITAS CHAVES CPF 011.943.882-80**, para que efetue o pagamento de **R\$ 455,43** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/8/2019. Eu, Shirley Kelly, técnico judiciário, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara de Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 03/02/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de FRANK DHIONY GALDINO LIMA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 10/09/1994, portador do RG 408872-7 SSP/RR, filho de Francisco Antônio de Lima e Eliene Galdino da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0807063-07.2017.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de FRANK DHIONY GALDINO LIMA incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, caput, do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o sentenciado via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar início ao cumprimento das penas restritivas de direitos determinadas na sentença, sob pena de conversão destas em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 15/10/2019. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 15 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020. Eu, JIS (Técnico Judiciário), digitei e Antônio Alexandre Frota Albuquerque, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Antônio Alexandre Frota Albuquerque
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de JOSÉ FLORES BASQUEZ RAFAEL, brasileiro, solteiro, natural de Pariguan/Venezuela, nascido aos 03/03/1991, portador do RG venezuelano: V. 20.172.274, filho de Marizol Vasquez, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0800563-37.2019.8.23.0047** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de JOSÉ FLORES BASQUEZ RAFAEL incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, c/c Art. 29 do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar início ao cumprimento da(s) pena(s) restritiva(s) de direitos determinada(s) na sentença, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 05/11/2019. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 15 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020. Eu, JIS (Técnico Judiciário), digitei e Antônio Alexandre Frota Albuquerque, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Antônio Alexandre Frota Albuquerque
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de EVERALDO MARTINS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 13/12/1966, portador do RG 79.012 SSP/RR, CPF 284.404.632-00, filho de João Barbosa Cavalcante e Maria Dacy Martins Cavalcante, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0822154-06.2018.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de EVERALDO MARTINS CAVALCANTE incurso(a) na(s) pena(s) do **ART. 150 DO CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar início ao cumprimento da(s) pena(s) restritiva(s) de direitos determinada(s) na sentença, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 06/11/2019. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 15 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020. Eu, JIS (Técnico Judiciário), digitei e Antônio Alexandre Frota Albuquerque, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Antônio Alexandre Frota Albuquerque
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular desta Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de MAYZA LIMA SILVA, brasileira, solteira, filha de José Garcia Cardoso Silva e Maria Lima Pinheiro, nascida dia 17/08/1995, natural de Boa Vista – RR, RG nº 362485-4 SSP/RR, residente na Rua Cecilia Brasil, nº 53, Bairro Centro, nesta capital, atualmente recolhido na cadeia Pública Feminina.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0830501-67.2014.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **MAYZA LIMA SILVA** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 33, caput (tráfico de drogas), art. 34 (petrechos para o tráfico) e art. 35 (associação para o tráfico), todos da LEI Nº 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Defiro a cota Ministerial. Intime-se o(a) beneficiário (a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar início ao cumprimento da(s) medidas estabelecidas em sede de suspensão condicional da pena, ressaltando que o descumprimento poderá acarretar a revogação do benefício e consequentemente a expedição de ordem de prisão para cumprimento da pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 31/01/2020. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito, Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 15 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020. Eu, JIS (Técnico Judiciário), digitei e Antônio Alexandre Frota Albuquerque, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Antônio Alexandre Frota Albuquerque
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 03FEV2020

ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, **convoca extraordinariamente** os Excelentíssimos Membros do **Colégio de Procuradores de Justiça**, para sessão a ser realizada no dia **05FEV2020**, às **15 horas**, na sala dos Órgãos Colegiados, edifício da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Presidente Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público**, em 03/02/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184061** e o código CRC **FA1A6705**.

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 109 - PGJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. **CLÁUDIA CORRÊA PARENTE**, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 29NOV2019, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0017528/2019-84.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/02/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183905** e o código CRC **2B28B206**.

PORTARIA Nº 110 - PGJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça, Dra. **ILAINE APARECIDA PAGLIARINI**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, no período de 18 a 29NOV2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/02/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183908** e o código CRC **9742B4C5**.

PORTARIA Nº 111 - PGJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, do município de Boa Vista/RR para o município do Cantá/RR, na Comunidade Malacacheta, para realizar perícia ambiental com o Instituto Nacional de Pesquisas – Espaciais – INPE, no dia 10JAN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003987/2019-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/02/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184075** e o código CRC **83239E84**.

PORTARIA Nº 112 - PGJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Comunicar seu afastamento para usufruir 11 (onze) dias de férias, no período de 21 a 31JAN2020, anteriormente interrompidas pela Portaria nº711, de 27AGO2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6277, de 28AGO2018, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0000687/2020-83.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/02/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184095** e o código CRC **D21245E6**.

PORTARIA Nº 113 - PGJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **ADEMIR TELES MENEZES**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18NOV a 02DEZ2019, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0017565/2019-92, de 19NOV2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/02/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184099** e o código CRC **8921E46B**.

PORTARIA Nº 114 - PGJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para atuar como Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a partir de 21JAN2020, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/02/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184359** e o código CRC **2681F666**.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CGMP Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **1ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183333** e o código CRC **BCF5035F**.

PORTARIA CGMP Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **2ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183347** e o código CRC **3FB5B6B9**.

PORTARIA CGMP Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **3ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183353** e o código CRC **C282E7C7**.

PORTARIA CGMP Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Alto Alegre**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183401** e o código CRC **5A316C19**.

PORTARIA CGMP Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Bonfim**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183405** e o código CRC **EA679638**.

PORTARIA CGMP Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Caracarái**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183410** e o código CRC **C6B57742**.

PORTARIA CGMP Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Mucajaí**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183411** e o código CRC **F88E3208**.

PORTARIA CGMP Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Pacaraima**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183413** e o código CRC **E4E8E473**.

PORTARIA CGMP Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Rorainópolis**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 31/01/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183422** e o código CRC **C60EC162**.

PORTARIA CGMP Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de São Luiz**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 03/02/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183436** e o código CRC **A8943D6D**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 104 - DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto § 1º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº3262, de 19/11/2014,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, à servidora abaixo relacionada, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
MANUELA DOMINGUEZ DOS SANTOS SOUZA	12	02 a 13/03/2020	19.26.1000000.0001408/2020-07

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 03/02/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184017** e o código CRC **D397749F**.

PORTARIA Nº 105 - DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder dispensa à servidora **MANUELA DOMINGUEZ DOS SANTOS SOUZA**, nos dias 27 e 28FEV2020 - 02 (dois) dias, por ter participado na aplicação das provas do XVI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido dia 24NOV2019, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme requerimento constante no processo SEI nº 19.26.1000000.0001414/2020-56

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 03/02/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184049** e o código CRC **F3096189**.

PORTARIA Nº 106 – DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução CPJ nº 002, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Instituir suprimento de fundo fixo no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para materiais de consumo, elemento de despesa 339030; R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, elemento de despesa 339039; e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para prestação de serviços de terceiros - pessoa física, elemento de despesa 339036, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pela servidora Tamires Moraes e Silva, Assessora Técnica, sendo que esta deverá prestar contas até 15 (quinze) dias após o período estabelecido. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000847/2020-94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 03/02/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184147** e o código CRC **4BD9208A**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0000224/2020-11**, efetivado mediante Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação da Palestrante LUIZA NAGIB ELUF para ministrar painel com o tema "Violência Doméstica" no 1º Congresso Estadual do Ministério Público de Roraima, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, no Teatro Municipal de Boa Vista.

CONTRATADA: NAGIB ELUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 16.979.772/0001-57).

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, Subelemento 14, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.20.00010-4

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 03/02/2020, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184538** e o código CRC **2EFFFFE4B**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0018337/2019-30

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 406/2017 – DA, Inexigibilidade de Licitação

ASSUNTO: Prestação de serviços de empresa sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e jovem e educação profissional, com disponibilização de até 20 (vinte) aprendizes.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 01/02/2020 a 31.05.2020.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0070-87.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 135.052,08 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e dois reais e oito centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 03/02/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184556** e o código CRC **41D3A41D**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços firmada no Pregão Eletrônico nº 12/2019 – SRP, Processo [19.26.1000000.0007624/2019-14](#), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de licença vitalícia do *software de backup* Bacula Enterprise, englobando atualizações, plugins, implantação, capacitação, além de suporte técnico sob demanda e ativo de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2020 (SEI [0177276](#))

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

EMPRESA BENEFICIÁRIA: HEITOR MEDRADO DE FARIA (CNPJ 21.456.594/0001-10)

OBJETO: Lote Único (itens de 1 a 5)

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mprrr.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184312** e o código CRC **5F6D0A64**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA DE CONVERSÃO IC 014/2019/PDPP/MP/RR

O Dr. Lincoln Zaniolo, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a conversão do **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n.º 014/2019/PDPP/MP/RR**, em **INQUÉRITO CIVIL**, instaurado para **apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório e execução do Contrato firmado pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a empresa Instituto Amazônia (Contrato n.º 009/ALE/2018)**.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 03/02/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 153/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 3264, evento 0193892, Teor do Processo SEI nº 000302/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor da parte requerida, nos autos do processo nº 0800201-19.2019.8.23.0020, da Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193622 e o código CRC EB556A0F.

PORTARIA Nº 162/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu deslocamento a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais na referida cidade, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193926 e o código CRC EE6A0E0E.

PORTARIA Nº 164/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 91/2020, evento 0189952;

RESOLVE:

Designar a Defensora Publica, Dr.^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Publico, Dr. **Januário Miranda Lacerda**, perante a Defensoria Publica de Bonfim/RR, no periodo de 05/02/2020 a 13/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Publico - Geral

Em 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2020, as 09:17, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0194132 e o codigo CRC 02AC062D.

PORTARIA Nº 165/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Memorando nº 264, evento [0194079](#), Teor do Processo SEI nº [000318/2020](#);

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Defensor Publico, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES** e da Servidora Publica **THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA**, ao Municipio de Rorainopolis/RR, no periodo de 04 a 05 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiencias, atendimentos e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Publico-Geral

Em 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2020, as 09:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0194199 e o codigo CRC 4F10D064.

PORTARIA Nº 169/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento, do Subdefensor Publico-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, e dos Servidores Publicos **DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para viajar ao Municipio de Pacaraima/RR, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, para participar da solenidade de lançamento do Projeto CIVES - Centro de Cidadania para Refugiados e Indigenas, com onus.

II – Designar o Servidor Publico **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e os Servidores acima citados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Publico-Geral

Em 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2020, as 11:15, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0194312 e o codigo CRC 7547E561.

PORTARIA Nº 171/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 3487, evento [0194316](#), Teor do Processo SEI Nº [000239/2020](#);

RESOLVE:

Designar a Defensora Publica, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor de R. M. U., nos autos dos processos nº 0820845-13.2019.8.23.0010 e 0800354-90.2017.8.23.0030, da Comarca de Mucajai/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Publico-Geral

Em 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2020, as 11:25, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0194374 e o codigo CRC 43AE6064.

PORTARIA Nº 156/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. [000289/2020](#).

RESOLVE:

Conceder a servidora **FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS**, matrícula 250020718, 02 (dois) dia de folga compensatoria nos dias 26 a 27 de março de 2020, em virtude de sua designação para “Ações do Mutirão de Cadastramento de Processos em Tramitação na Vara de Execução Penal” no dias 17 a 31 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 1466/2018/DPG-CG/DPG, de 21 de setembro de 2018, constante em evento [0058979](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Publico-Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2020, as 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193691 e o código CRC 7BC21835.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 140/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. [003823/2018](#).

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias das férias do servidor **GUILHERME LIMA PERES**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 de março a 01 de abril de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento [0183073](#), a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 01 de março de 2021 e 20 (vinte) dias a contar de 05 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, as 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0192911 e o código CRC 2C37B100.

PORTARIA Nº 146/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. [001758/2018](#).

RESOLVE:

Conceder a servidora **SARA RIBEIRO BARBOSA**, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 15 (quinze) dias a contar de 09 de março de 2020 e 15 (quinze) dias a contar de 04 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 30 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, as 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193291 e o código CRC E412DE11.

PORTARIA Nº 149/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001731/2018.

Considerando a resolução nº 39, de 03 de julho de 2017, Artigo 23, em evento 0011773.

Considerando a Portaria nº 136/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2020, em evento 0192800.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**, marcadas para o período de 01 a 20 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 1806/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3586 de 18.10.2019, constante em evento 0169552, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 30 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193468 e o código CRC D2D69DB5.

PORTARIA Nº 151/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e da outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000238/2020;

Considerando o Processo SEI Nº 000304/2020.

RESOLVE:

I - Autorizar o descolamento do Servidor, **MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA COSTA**, aos municípios de São Luiz e Caracarái, no período de 29 a 30 de janeiro de 2020, com o objetivo de verificar problemas e concluir levantamento das instalações elétricas nos prédios sede da Defensoria Pública dos referidos municípios.

II - Autorizar o descolamento do Servidor, **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, Assessor Especial I, lotado nesta DPE/RR, para viajar aos Municípios de São Luiz e Caracarái, no período de 29 a 30 de janeiro de 2020, a fim de auxiliar o servidor MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA COSTA, na execução dos serviços acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 30 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, as 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193564 e o código CRC AA9DCFCFCD.

PORTARIA Nº 152/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#). Considerando o Processo Sei nº. [002029/2018](#).

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das férias da servidora **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento [0183073](#), a serem usufruídas, a contar de 29 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 30 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, as 15:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193592 e o código CRC 5B021FA4.

PORTARIA Nº 154/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#). Considerando o Processo Sei nº. [003271/2018](#).

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 13 (treze) dias das férias da servidora **YLUSKA DANTAS MEDEIROS**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para os períodos de 27 de fevereiro a 07 de março de 2020, 13 a 22 de julho de 2020 e 03 a 12 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1718/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3576 de 04.10.2019, constante em evento [0165795](#), a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias, a contar de 29 de março de 2020, 10 (dez) dias, a contar de 08 de setembro de 2020 e 10 (dez) , a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, as 15:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193633 e o código CRC 800CA032.

PORTARIA Nº 155/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019;

Considerando a Portaria nº 136/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 28 de janeiro de 2020, em evento 0192800.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS**, marcadas para os períodos de 03 a 12 de fevereiro de 2020, 18 a 27 de maio de 2020 e 13 a 22 de julho de 2020, conforme Portaria nº 1658/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 3568 de 24.09.2019, constante em evento 0163312, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193653 e o código CRC 6BC77905.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 **PROCESSO Nº. 380/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 001/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO – COLEGIO – UNIDADE BOA VISTA, CNPJ nº 44.943.835/0017-18, oriundo do Processo nº 380/2019.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a concessão de desconto aos dependentes legais dos funcionários da CONVENIENTE em percentuais sobre o valor econômico das parcelas da anuidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente à Educação Básica oferecida pela AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA /CLARETIANO – COLEGIO – UNIDADE BOA VISTA, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência para o período letivo de 2020 (de 01/01/2020 a 31/12/2020) e somente será renovado mediante prévio e expresso acordo entre as partes.

ASSINATURA: 21/01/2020.

SIGNATÁRIOS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONVENIENTE e o senhor MATHEUS ALEIXO – representante da CONVENIADA.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 31/01/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0191385 e o código CRC 97AFFCEC.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 03/02/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 1º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA, localizado à Av. Ville Roy, 5636 em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 602693 - Título: DM/124899 - Valor: 2.955,10

Devedor: 25213-GALVAO E MELO LTDA ME

Credor: ESTOFADO DA AMAZONIA

Prot: 602471 - Título: DMI/00000103477 - Valor: 117,05

Devedor: ADELAIDE RODRIGUES BERNARDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602475 - Título: DMI/00000103822 - Valor: 112,43

Devedor: ADELAIDE RODRIGUES BERNARDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602476 - Título: DMI/00000103733 - Valor: 115,89

Devedor: ADELAIDE RODRIGUES BERNARDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602477 - Título: DMI/00000103664 - Valor: 149,58

Devedor: ADELAIDE RODRIGUES BERNARDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602329 - Título: DMI/2361 - Valor: 623,70

Devedor: ADRIANA MACHADO DOS SANTOS

Credor: EVANCE CONFECÇÕES LTDA - ME.

Prot: 602379 - Título: DMI/0057051 - Valor: 483,78

Devedor: AGROBIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602585 - Título: DMI/00000103913 - Valor: 127,66

Devedor: ALCEU TURIANO MATOS ANTUNES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602586 - Título: DMI/00000103880 - Valor: 100,07

Devedor: ALCEU TURIANO MATOS ANTUNES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602307 - Título: CDA/54.117 - Valor: 1.306,60

Devedor: ALEX DA SILVA PEIXOTO

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602590 - Título: DMI/00000103707 - Valor: 112,23

Devedor: ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602591 - Título: DMI/00000103602 - Valor: 107,96

Devedor: ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602571 - Título: DMI/00000103547 - Valor: 142,97

Devedor: ANA LUCIA FERREIRA MORENO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602596 - Título: DMI/00000103478 - Valor: 130,88

Devedor: ANA PAULA ROLINS MENDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602649 - Título: DMI/00000103641 - Valor: 144,39

Devedor: ANDREIA DOS SANTOS FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602405 - Título: DV/3661/17 - Valor: 300,00

Devedor: ANGELITA MENDOCA DE OLIVEIRA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602539 - Título: DMI/00000103625 - Valor: 139,49

Devedor: ANTONES BATISTA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602540 - Título: DMI/00000103566 - Valor: 123,89

Devedor: ANTONES BATISTA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602204 - Título: DV/25757/17 - Valor: 978,40

Devedor: ANTONIA CUSTODIO DE OLIVEIRA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602686 - Título: DM/00000000000 - Valor: 337,00

Devedor: ANTONIO PINHEIRO ME

Credor: JARDEL GOMES BRAGA 014.582.753 45

Prot: 602490 - Título: DMI/00000103778 - Valor: 127,88

Devedor: ARCO NORTE CONSTRUTORA LTDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602491 - Título: DMI/00000103585 - Valor: 134,70

Devedor: ARCO NORTE CONSTRUTORA LTDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602492 - Título: DMI/00000103533 - Valor: 137,83

Devedor: ARCO NORTE CONSTRUTORA LTDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602310 - Título: sj/706920102C - Valor: 46.458,50

Devedor: ART-TEC TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO TERRAPLANAGE

Credor: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

Prot: 602628 - Título: DMI/00000103660 - Valor: 146,89

Devedor: AURELIANE DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602629 - Título: DMI/00000103540 - Valor: 146,33

Devedor: AURELIANE DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602306 - Título: CDA/54.119 - Valor: 1.071,51

Devedor: BALARAMA BARBOSA CASTRO

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602423 - Título: DM/675 - Valor: 4.077,65

Devedor: BES BRASIL ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
Credor: A.J. SOARES E CIA LTDA - ME

Prot: 602673 - Título: DMI/00000103498 - Valor: 116,25
Devedor: BIANCA ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602676 - Título: DMI/00000103615 - Valor: 118,16
Devedor: BIANCA ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602428 - Título: DM/SALA04/011 - Valor: 1.030,00
Devedor: BROKER AMAZONIA REP COM ALIMENTOS LTDA
Credor: MOURAO E LIRA LTDA

Prot: 602288 - Título: CDA/54.783 - Valor: 5.816,42
Devedor: C L SANTOS
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602288 - Título: CDA/54.783 - Valor: 5.816,42
Devedor: CRISTIANE LOPES SANTOS
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602328 - Título: DMI/00062295 1 - Valor: 975,00
Devedor: CARLOS NETO OLIVEIRA DE SOUSA
Credor: KOFEV

Prot: 602552 - Título: DMI/00000103900 - Valor: 137,44
Devedor: CASIO MURILO FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602573 - Título: DMI/00000103435 - Valor: 113,03
Devedor: CEZITA PEREIRA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602631 - Título: DMI/00000103743 - Valor: 113,33
Devedor: CHARLENE DA SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602632 - Título: DMI/00000103454 - Valor: 108,26
Devedor: CILENE BARRETO PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602633 - Título: DMI/00000103763 - Valor: 149,63
Devedor: CILENE BARRETO PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602634 - Título: DMI/00000103567 - Valor: 113,06
Devedor: CILENE BARRETO PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602636 - Título: DMI/00000103510 - Valor: 104,62
Devedor: CILENE BARRETO PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602538 - Título: DMI/00000103672 - Valor: 100,76
Devedor: CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602683 - Título: DMI/00000103645 - Valor: 119,06
Devedor: CLEONICE SANTOS SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602312 - Título: sj/1337620181C - Valor: 5.388,14
Devedor: CONCEITO ENGENHARIA EIRELI
Credor: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

Prot: 602482 - Título: DMI/00000103509 - Valor: 106,98
Devedor: DARCILENE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602483 - Título: DMI/00000103484 - Valor: 115,77
Devedor: DARCILENE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602484 - Título: DMI/00000103704 - Valor: 118,89
Devedor: DARCILENE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602485 - Título: DMI/00000103563 - Valor: 106,14
Devedor: DARCILENE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602443 - Título: DMI/00000103802 - Valor: 120,02
Devedor: DEIRENICE GOMES VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602444 - Título: DMI/00000103729 - Valor: 122,10
Devedor: DEIRENICE GOMES VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602445 - Título: DMI/00000103694 - Valor: 103,56
Devedor: DEIRENICE GOMES VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602601 - Título: DMI/00000103751 - Valor: 114,50
Devedor: DELCI MARIA DE SOUZA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602464 - Título: DMI/00000103539 - Valor: 106,79
Devedor: DEYVITH BATISTA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602303 - Título: CDA/54.122 - Valor: 12.378,63
Devedor: DIEGO LIMA DA SILVA
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602304 - Título: CDA/54.121 - Valor: 619,16
Devedor: DIEGO LIMA DA SILVA
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602249 - Título: DMI/61913CC - Valor: 2.086,86
Devedor: DISTRIBUIDORA BRASVENO LTDA
Credor: SM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA35208136338

Prot: 602173 - Título: DMI/234069/001 - Valor: 2.323,09
Devedor: DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA EP
Credor: DOCEIRA CAMPOS DO JORDAO LTDA

Prot: 602572 - Título: DMI/00000103462 - Valor: 136,36
Devedor: DULCE GOMES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 600728 - Título: DMI/352463/004 - Valor: 311,61
Devedor: E S DINIZ ME
Credor: CONFECOES MAX DENIM

Prot: 602232 - Título: DMI/353603/004 - Valor: 273,88
Devedor: E S DINIZ ME
Credor: MAX DENIM

Prot: 602302 - Título: CDA/54.124 - Valor: 9.974,83
Devedor: EDMILSON CARVALHO
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602680 - Título: DMI/00000103564 - Valor: 122,08
Devedor: EGISLAINE ELOI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602532 - Título: DMI/00000103431 - Valor: 129,40
Devedor: ELEN GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602478 - Título: DMI/00000103918 - Valor: 107,94
Devedor: ELENISIO DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602479 - Título: DMI/00000103889 - Valor: 120,03
Devedor: ELENISIO DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602480 - Título: DMI/00000103737 - Valor: 101,60
Devedor: ELENISIO DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602481 - Título: DMI/00000103721 - Valor: 105,60
Devedor: ELENISIO DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602432 - Título: DM/0006628-A - Valor: 387,00
Devedor: ELETRON ALARMAES SEGURANÇA ELETRONICA
Credor: R GOMES DO NASCIMENTO EPP

Prot: 602549 - Título: DMI/00000103905 - Valor: 116,09
Devedor: ELIAS PINHO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602550 - Título: DMI/00000103856 - Valor: 126,31
Devedor: ELIAS PINHO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602551 - Título: DMI/00000103826 - Valor: 105,80
Devedor: ELIAS PINHO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602613 - Título: DMI/00000103783 - Valor: 105,48
Devedor: ELIENAI CHAVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602652 - Título: DMI/00000103583 - Valor: 145,65

Devedor: ELIVANGELA DE SOUZA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602313 - Título: sj/1337620181C - Valor: 18.132,94

Devedor: ELTON VIEIRA LOPES

Credor: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

Prot: 602201 - Título: DV/2589/15 - Valor: 220,00

Devedor: ELVINA GOMES PEREIRA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602287 - Título: CDA/54.782 - Valor: 11.177,16

Devedor: ENILDO DANTAS DIAS NOVO JUNIOR

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602615 - Título: DMI/00000103506 - Valor: 141,41

Devedor: ERISCARLOS JANDER SOUZA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602616 - Título: DMI/00000103490 - Valor: 128,24

Devedor: ERISCARLOS JANDER SOUZA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602617 - Título: DMI/00000103790 - Valor: 118,73

Devedor: ERISCARLOS JANDER SOUZA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602618 - Título: DMI/00000103724 - Valor: 145,44

Devedor: ERISCARLOS JANDER SOUZA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602619 - Título: DMI/00000103661 - Valor: 101,46

Devedor: ERISCARLOS JANDER SOUZA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602620 - Título: DMI/00000103595 - Valor: 144,94

Devedor: ERISCARLOS JANDER SOUZA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602495 - Título: DMI/00000103438 - Valor: 113,42

Devedor: ESTACIO BERLAMINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602497 - Título: DMI/00000103859 - Valor: 114,97

Devedor: ESTACIO BERLAMINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602498 - Título: DMI/00000103851 - Valor: 109,49

Devedor: ESTACIO BERLAMINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602500 - Título: DMI/00000103754 - Valor: 131,02

Devedor: ESTACIO BERLAMINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602501 - Título: DMI/00000103656 - Valor: 115,55

Devedor: ESTACIO BERLAMINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602502 - Título: DMI/00000103613 - Valor: 114,31
Devedor: ESTACIO BERLAMINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602531 - Título: DMI/00000103481 - Valor: 146,05
Devedor: EVANI ALVES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602691 - Título: DM/0/004 - Valor: 5.286,00
Devedor: EXPEDITO ARAUJO PERONICO
Credor: REABILITAR CLINICA ODONTOLOGICA LTD

Prot: 602692 - Título: DM/0/003 - Valor: 5.286,00
Devedor: EXPEDITO ARAUJO PERONICO
Credor: REABILITAR CLINICA ODONTOLOGICA LTD

Prot: 602521 - Título: DMI/00000103443 - Valor: 104,37
Devedor: FABIANA LOBO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602537 - Título: DMI/00000103892 - Valor: 111,93
Devedor: FABRICIO ALMEIDA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602213 - Título: DV/735/16 - Valor: 860,00
Devedor: FELIPE BEZERRA BATISTA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602621 - Título: DMI/00000103548 - Valor: 117,22
Devedor: FRANCIANE RAMOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602607 - Título: DMI/00000103619 - Valor: 133,65
Devedor: FRANCISCA ASSIS DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602446 - Título: DMI/00000103862 - Valor: 101,00
Devedor: FRANCISCA LOURDES ROCHA PEDROSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602447 - Título: DMI/00000103659 - Valor: 120,57
Devedor: FRANCISCA LOURDES ROCHA PEDROSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602448 - Título: DMI/00000103598 - Valor: 130,49
Devedor: FRANCISCA LOURDES ROCHA PEDROSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602472 - Título: DMI/00000103902 - Valor: 135,97
Devedor: GEORGE WAGNER REIS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602473 - Título: DMI/00000103869 - Valor: 146,34
Devedor: GEORGE WAGNER REIS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602474 - Título: DMI/00000103837 - Valor: 132,96
Devedor: GEORGE WAGNER REIS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602223 - Título: DMI/0001176728 - Valor: 206,99
Devedor: GIBSON FERREIRA SOUZA 83237909220
Credor: BRANDILI TEXTIL LTDA

Prot: 602664 - Título: DMI/00000103503 - Valor: 130,66
Devedor: GLAUCIA ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602667 - Título: DMI/00000103731 - Valor: 115,05
Devedor: GLAUCIA ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602668 - Título: DMI/00000103676 - Valor: 112,36
Devedor: GLAUCIA ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602669 - Título: DMI/00000103642 - Valor: 119,04
Devedor: GLAUCIA ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602671 - Título: DMI/00000103605 - Valor: 147,13
Devedor: GLAUCIA ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602373 - Título: DM/00000000963 - Valor: 130,00
Devedor: GLEYDSON BRAGA DA ROCHA
Credor: RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA

Prot: 602449 - Título: DMI/00000103494 - Valor: 108,12
Devedor: GORETH AZEVEDO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602389 - Título: DV/25793/18 - Valor: 478,00
Devedor: GRACINETH PEREIRA ALVES
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602533 - Título: DMI/00000103824 - Valor: 105,35
Devedor: GUIOMAR RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602534 - Título: DMI/00000103794 - Valor: 116,03
Devedor: GUIOMAR RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602535 - Título: DMI/00000103742 - Valor: 120,05
Devedor: GUIOMAR RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602536 - Título: DMI/00000103677 - Valor: 120,65
Devedor: GUIOMAR RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602609 - Título: DMI/00000103526 - Valor: 144,81
Devedor: HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602272 - Título: DMI/03/04 - Valor: 4.675,00
Devedor: I. DA S. PEREIRA
Credor: CORTESIA MOVEIS EIRELI ME

Prot: 602273 - Título: DMI/04/04 - Valor: 4.675,00
Devedor: I. DA S. PEREIRA
Credor: CORTESIA MOVEIS EIRELI ME

Prot: 602210 - Título: DV/25765/16 - Valor: 651,00
Devedor: IAGO KELVIN BATISTA VIEIRA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602211 - Título: DV/25764/16 - Valor: 710,00
Devedor: IAGO KELVIN BATISTA VIEIRA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602212 - Título: DV/25763/16 - Valor: 443,00
Devedor: IAGO KELVIN BATISTA VIEIRA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602216 - Título: DV/25770/16 - Valor: 845,00
Devedor: IEDY ALMEIDA BATISTA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602217 - Título: DV/25771/17 - Valor: 1.198,00
Devedor: IEDY ALMEIDA BATISTA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602301 - Título: CDA/54.126 - Valor: 353,58
Devedor: IGOR DA SILVA LOGOIN
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602451 - Título: DMI/00000103720 - Valor: 149,58
Devedor: ILDECY DINIZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602209 - Título: DV/25762/17 - Valor: 599,00
Devedor: IRANISLSON DO NASCIMENTO PEREIRA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602592 - Título: DMI/00000103885 - Valor: 126,89
Devedor: IRENILCE VIEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602556 - Título: DMI/00000103739 - Valor: 111,36
Devedor: ISABEL DA SILVA AGUIAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602452 - Título: DMI/00000103469 - Valor: 145,41
Devedor: ITACYARA PEREIRA BAHIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602455 - Título: DMI/00000103588 - Valor: 130,65
Devedor: ITACYARA PEREIRA BAHIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602403 - Título: DV/25771/18 - Valor: 1.854,00
Devedor: IVANILDO ALEXANDRE DE SOUZA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602584 - Título: DMI/00000103559 - Valor: 143,84

Devedor: IZABEL PEREIRA DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602558 - Título: DMI/00000103872 - Valor: 137,86

Devedor: IZAURA MARIA MACUXI

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602241 - Título: DMI/233 - Valor: 4.200,00

Devedor: JANOS WANDERLEY MELLO

Credor: MARCELO DEBASTIANI - ME

Prot: 602222 - Título: DMI/359121 - Valor: 590,00

Devedor: JEFFERSON EMILIO KUNZLER

Credor: PRE ESCOLAR REIZINHO LTDA EPP

Prot: 602553 - Título: DMI/00000103622 - Valor: 113,90

Devedor: JHESSICA BARRETO BRASIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602456 - Título: DMI/00000103496 - Valor: 124,62

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602457 - Título: DMI/00000103468 - Valor: 141,45

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602458 - Título: DMI/00000103883 - Valor: 127,64

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602459 - Título: DMI/00000103848 - Valor: 112,79

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602460 - Título: DMI/00000103797 - Valor: 116,69

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602461 - Título: DMI/00000103765 - Valor: 123,53

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602463 - Título: DMI/00000103669 - Valor: 108,56

Devedor: JOANA VIANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602367 - Título: DM/Q78N070/001 - Valor: 441,33

Devedor: JOANE MARINA MELLO PADILHA

Credor: E SABINO DE OLIVEIRA - ME

Prot: 602221 - Título: DMI/357614 - Valor: 590,00

Devedor: JOAO BRITO DE OLIVEIRA NETO

Credor: PRE ESCOLAR REIZINHO LTDA EPP

Prot: 602506 - Título: DMI/00000103854 - Valor: 115,88

Devedor: JOAO CHAVES PICANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602507 - Título: DMI/00000103825 - Valor: 134,99
Devedor: JOAO CHAVES PICANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602508 - Título: DMI/00000103771 - Valor: 126,65
Devedor: JOAO CHAVES PICANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602206 - Título: DV/25759/17 - Valor: 1.107,00
Devedor: JOAO CUNHA DE LIMA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602207 - Título: DV/25760/17 - Valor: 590,00
Devedor: JOAO CUNHA DE LIMA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602208 - Título: DV/25761/17 - Valor: 806,00
Devedor: JOAO CUNHA DE LIMA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602453 - Título: DMI/00000103730 - Valor: 110,95
Devedor: JOAQUIM DA SILVA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602630 - Título: DMI/00000103910 - Valor: 137,88
Devedor: JOELMIR ARAUJO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602660 - Título: DMI/00000103508 - Valor: 102,58
Devedor: JOHAN FRANK SALUSTIANO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602661 - Título: DMI/00000103466 - Valor: 102,83
Devedor: JOHAN FRANK SALUSTIANO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602662 - Título: DMI/00000103827 - Valor: 112,46
Devedor: JOHAN FRANK SALUSTIANO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602663 - Título: DMI/00000103804 - Valor: 100,57
Devedor: JOHAN FRANK SALUSTIANO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602654 - Título: DMI/00000103482 - Valor: 122,37
Devedor: JOHN CLEBER SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602655 - Título: DMI/00000103842 - Valor: 125,21
Devedor: JOHN CLEBER SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602656 - Título: DMI/00000103732 - Valor: 136,89
Devedor: JOHN CLEBER SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602657 - Título: DMI/00000103722 - Valor: 134,61
Devedor: JOHN CLEBER SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602658 - Título: DMI/00000103644 - Valor: 113,00
Devedor: JOHN CLEBER SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602659 - Título: DMI/00000103593 - Valor: 137,92
Devedor: JOHN CLEBER SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602387 - Título: DV/25791/17 - Valor: 9.210,00
Devedor: JONER CHAGAS
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602394 - Título: DV/25784/18 - Valor: 1.252,10
Devedor: JOSE DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602395 - Título: DV/25783/18 - Valor: 664,00
Devedor: JOSE DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602575 - Título: DMI/00000103791 - Valor: 125,48
Devedor: JOSE FRANCISCO DA COSTA SUBRINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602576 - Título: DMI/00000103759 - Valor: 121,42
Devedor: JOSE FRANCISCO DA COSTA SUBRINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602195 - Título: DMI/11530 - Valor: 720,00
Devedor: JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Prot: 602197 - Título: DMI/11227 - Valor: 1.300,00
Devedor: JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Prot: 602639 - Título: DMI/00000103467 - Valor: 122,11
Devedor: JOSE NILTON DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602640 - Título: DMI/00000103513 - Valor: 132,25
Devedor: JOSE NILTON DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602300 - Título: CDA/54.129 - Valor: 8.301,90
Devedor: JOSERAY SAMPAIO URCULINO
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602577 - Título: DMI/00000103846 - Valor: 124,26
Devedor: JOVONILDO DE SOUSA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602578 - Título: DMI/00000103808 - Valor: 145,26
Devedor: JOVONILDO DE SOUSA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602579 - Título: DMI/00000103576 - Valor: 133,62
Devedor: JOVONILDO DE SOUSA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602589 - Título: DMI/00000103630 - Valor: 141,57
Devedor: JUCINEIDE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602280 - Título: CDA/54.253 - Valor: 10.937,85
Devedor: JURANDI RIBEIRO DA SILVA
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602294 - Título: CDA/54.134 - Valor: 201,13
Devedor: KAELL SOUSA SANTOS
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602651 - Título: DMI/00000103614 - Valor: 115,36
Devedor: KAREN DINELLI RODRIGUES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602355 - Título: DMI/00054203 1 - Valor: 7.764,34
Devedor: L P MAIA DE SOUZA ME
Credor: FRIOTRANS COM TRANS CARGA LTDA

Prot: 602614 - Título: DMI/00000103915 - Valor: 141,25
Devedor: LENILZA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602393 - Título: DV/3895/17 - Valor: 800,00
Devedor: LEXSANDRA GOMES DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602386 - Título: DSI/1012 - Valor: 1.520,00
Devedor: LIDER ZELADORIA PATRIMONIAL
Credor: MSS ALARMES ESECURITY

Prot: 602218 - Título: DV/950/17 - Valor: 4.392,00
Devedor: LILIA CAETANO RIBEIRO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602567 - Título: DMI/00000103424 - Valor: 106,27
Devedor: LUCILEIA COSTA SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602568 - Título: DMI/00000103752 - Valor: 121,32
Devedor: LUCILEIA COSTA SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602569 - Título: DMI/00000103679 - Valor: 113,66
Devedor: LUCILEIA COSTA SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602317 - Título: DMI/0058051 - Valor: 513,12
Devedor: LUCIVALDO GOMES FERREIRA
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602281 - Título: CDA/30.932 - Valor: 6.256,58
Devedor: LUIZ FELIX BESERRA

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602622 - Título: DMI/00000103597 - Valor: 121,89

Devedor: LUPERCIO DE ALENCAR DAMASCENO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602623 - Título: DMI/00000103561 - Valor: 110,07

Devedor: LUPERCIO DE ALENCAR DAMASCENO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602689 - Título: DM/140141 - Valor: 500,00

Devedor: M ALINE P SALES EIRELI ME

Credor: R. C. SOUZA CONTABILIDADE

Prot: 602377 - Título: DMI/0058261 - Valor: 74,20

Devedor: M LUCAS VALENTE

Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602378 - Título: DMI/0058251 - Valor: 395,67

Devedor: M LUCAS VALENTE

Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602566 - Título: DMI/00000103562 - Valor: 124,82

Devedor: MAIZA GEIZA DA SILVA MARCONDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602635 - Título: DMI/00000103515 - Valor: 129,58

Devedor: MAKSUELEN ISAIAS MENEZES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602594 - Título: DMI/00000103616 - Valor: 146,22

Devedor: MARACIRA NEVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602527 - Título: DMI/00000103646 - Valor: 135,22

Devedor: MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602528 - Título: DMI/00000103529 - Valor: 146,99

Devedor: MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602637 - Título: DMI/00000103429 - Valor: 104,00

Devedor: MARCIA GARDENE OLIVEIRA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602638 - Título: DMI/00000103718 - Valor: 101,25

Devedor: MARCIA GARDENE OLIVEIRA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602468 - Título: DMI/00000103836 - Valor: 114,07

Devedor: MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602469 - Título: DMI/00000103623 - Valor: 121,31

Devedor: MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602470 - Título: DMI/00000103572 - Valor: 146,65

Devedor: MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602600 - Título: DMI/00000103472 - Valor: 138,24
Devedor: MARCOS CARLOS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602363 - Título: DM/SC55353/037 - Valor: 500,00
Devedor: MARIA DA CONCEI O FERREIRA
Credor: E SABINO DE OLIVEIRA - ME

Prot: 602529 - Título: DMI/00000103591 - Valor: 141,95
Devedor: MARIA INES SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602450 - Título: DMI/00000103705 - Valor: 103,43
Devedor: MARIA LEMOS NOBRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602588 - Título: DMI/00000103488 - Valor: 132,71
Devedor: MARIA MERES PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602581 - Título: DMI/00000103439 - Valor: 148,88
Devedor: MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602582 - Título: DMI/00000103766 - Valor: 146,96
Devedor: MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602557 - Título: DMI/00000103560 - Valor: 114,53
Devedor: MARIA OLIVEIRA PRADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602404 - Título: DV/3088/16 - Valor: 168,00
Devedor: MARIA VALDECIRIA DOS SANTOS PEREIRA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602522 - Título: DMI/00000103502 - Valor: 101,76
Devedor: MARILDA VIEIRA COSTA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602523 - Título: DMI/00000103857 - Valor: 106,72
Devedor: MARILDA VIEIRA COSTA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602524 - Título: DMI/00000103828 - Valor: 107,65
Devedor: MARILDA VIEIRA COSTA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602525 - Título: DMI/00000103775 - Valor: 109,99
Devedor: MARILDA VIEIRA COSTA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602526 - Título: DMI/00000103747 - Valor: 110,64
Devedor: MARILDA VIEIRA COSTA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602185 - Título: DMI/0055535 - Valor: 56,60
Devedor: MARIO JORGE DOMINGUES TAVARES (CASA D
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602187 - Título: DMI/0056043 - Valor: 294,40
Devedor: MARIO JORGE DOMINGUES TAVARES (CASA D
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602188 - Título: DMI/0056053 - Valor: 321,82
Devedor: MARIO JORGE DOMINGUES TAVARES (CASA D
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602192 - Título: DMI/0055525 - Valor: 619,38
Devedor: MARIO JORGE DOMINGUES TAVARES (CASA D
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA E

Prot: 602645 - Título: DMI/00000103453 - Valor: 133,30
Devedor: MARTA CONCEICAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602646 - Título: DMI/00000103831 - Valor: 123,51
Devedor: MARTA CONCEICAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602647 - Título: DMI/00000103744 - Valor: 124,48
Devedor: MARTA CONCEICAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602648 - Título: DMI/00000103698 - Valor: 122,50
Devedor: MARTA CONCEICAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602650 - Título: DMI/00000103636 - Valor: 113,61
Devedor: MARTA CONCEICAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602653 - Título: DMI/00000103549 - Valor: 132,25
Devedor: MARTA CONCEICAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602425 - Título: DM/657 - Valor: 699,00
Devedor: MARTINS E CAMPOS SERVICOS E COMER E R
Credor: A.J. SOARES E CIA LTDA - ME

Prot: 602426 - Título: DM/650 - Valor: 1.346,91
Devedor: MARTINS E CAMPOS SERVICOS E COMER E R
Credor: A.J. SOARES E CIA LTDA - ME

Prot: 602200 - Título: DV/25750/17 - Valor: 816,00
Devedor: MAURO SERGIO SOARES DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602608 - Título: DMI/00000103867 - Valor: 100,05
Devedor: MAYARA SABRINA SANTOS ALENCAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602555 - Título: DMI/00000103461 - Valor: 135,85
Devedor: MOISES BANDEIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602603 - Título: DMI/00000103853 - Valor: 125,22
Devedor: MOISES SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602604 - Título: DMI/00000103801 - Valor: 115,77
Devedor: MOISES SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602605 - Título: DMI/00000103628 - Valor: 117,69
Devedor: MOISES SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602606 - Título: DMI/00000103589 - Valor: 101,48
Devedor: MOISES SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602357 - Título: DMI/00054147 1 - Valor: 2.246,25
Devedor: MONTE & COSTA LTDA - ME
Credor: FRIOTRANS COM TRANS CARGA LTDA

Prot: 602360 - Título: DMI/00054281 1 - Valor: 1.746,06
Devedor: MONTE & COSTA LTDA - ME
Credor: FRIOTRANS COM TRANS CARGA LTDA

Prot: 600793 - Título: DMI/2296 - Valor: 590,50
Devedor: NIRACI LOPES DE ARAUJO ME
Credor: EVANCE CONFECÇÕES LTDA - ME.

Prot: 602388 - Título: DV/4260/18 - Valor: 734,00
Devedor: NURIA KARINY ROSA DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602515 - Título: DMI/00000103894 - Valor: 120,40
Devedor: PATRICIA MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602516 - Título: DMI/00000103874 - Valor: 134,27
Devedor: PATRICIA MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602517 - Título: DMI/00000103830 - Valor: 139,73
Devedor: PATRICIA MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602518 - Título: DMI/00000103806 - Valor: 132,86
Devedor: PATRICIA MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602519 - Título: DMI/00000103748 - Valor: 113,81
Devedor: PATRICIA MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602520 - Título: DMI/00000103692 - Valor: 125,36
Devedor: PATRICIA MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602511 - Título: DMI/00000103459 - Valor: 100,30
Devedor: PAULO ROBERTO ROQUE JUTAY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602512 - Título: DMI/00000103653 - Valor: 116,71

Devedor: PAULO ROBERTO ROQUE JUTAY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602513 - Título: DMI/00000103575 - Valor: 132,25

Devedor: PAULO ROBERTO ROQUE JUTAY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602514 - Título: DMI/00000103544 - Valor: 142,85

Devedor: PAULO ROBERTO ROQUE JUTAY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602496 - Título: DMI/00000103890 - Valor: 143,21

Devedor: PAULO SERGIO BATISTA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602431 - Título: DM/0000437-A/C - Valor: 386,32

Devedor: R M SUPORTE

Credor: R GOMES DO NASCIMENTO EPP

Prot: 602465 - Título: DMI/00000103463 - Valor: 119,02

Devedor: RAILDA LEITE SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602466 - Título: DMI/00000103617 - Valor: 144,44

Devedor: RAILDA LEITE SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602467 - Título: DMI/00000103545 - Valor: 115,48

Devedor: RAILDA LEITE SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602299 - Título: CDA/52.485 - Valor: 9.804,54

Devedor: RAIMUNDO GOMES DA SILVA MOTOCICLETAS

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602570 - Título: DMI/00000103887 - Valor: 121,48

Devedor: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602611 - Título: DMI/00000103807 - Valor: 129,64

Devedor: RAIMUNDO NONATO ALVES CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602612 - Título: DMI/00000103527 - Valor: 108,54

Devedor: RAIMUNDO NONATO ALVES CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602189 - Título: DMI/00010714-3 - Valor: 336,06

Devedor: RAONE DA SILVA ARRUDA

Credor: ELETROGRAFITE ESCOVAS DE CARVAO E ACESSORIOS

Prot: 602454 - Título: DMI/00000103618 - Valor: 116,80

Devedor: RAQUEL SILVA VIEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602672 - Título: DMI/00000103500 - Valor: 107,87

Devedor: ROBERTO CHAVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602674 - Título: DMI/00000103486 - Valor: 112,01
Devedor: ROBERTO CHAVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602675 - Título: DMI/00000103697 - Valor: 101,12
Devedor: ROBERTO CHAVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602677 - Título: DMI/00000103601 - Valor: 112,26
Devedor: ROBERTO CHAVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602583 - Título: DMI/00000103667 - Valor: 110,42
Devedor: ROBISON FRANCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602390 - Título: DV/25785/18 - Valor: 1.156,00
Devedor: RODRIGO DE BARROS ALEIXO DE SOUZA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602391 - Título: DV/25794/18 - Valor: 396,00
Devedor: RODRIGO DE BARROS ALEIXO DE SOUZA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602356 - Título: DMI/00054280 1 - Valor: 1.978,29
Devedor: RODRIGUES & COSTA LTDA -ME
Credor: FRIOTRANS COM TRANS CARGA LTDA

Prot: 602359 - Título: DMI/00054146 1 - Valor: 1.772,18
Devedor: RODRIGUES & COSTA LTDA -ME
Credor: FRIOTRANS COM TRANS CARGA LTDA

Prot: 602311 - Título: sj/516420151C - Valor: 78.010,97
Devedor: RORAIMA BIO EMPREENDIMENTOS LTDA.
Credor: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

Prot: 602641 - Título: DMI/00000103451 - Valor: 133,98
Devedor: ROSELY SOUSA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602493 - Título: DMI/00000103480 - Valor: 118,44
Devedor: SEBASTIAO ANTONIO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602494 - Título: DMI/00000103524 - Valor: 104,77
Devedor: SEBASTIAO ANTONIO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602499 - Título: DMI/00000103780 - Valor: 117,19
Devedor: SEBASTIAO TAVARES AMANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602293 - Título: CDA/54.138 - Valor: 332,25
Devedor: SILMAR DE SOUZA DA SILVA
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602271 - Título: DMI/INPAO0120 - Valor: 4.130,20
Devedor: SINT JURR - SIND. SERV. PODER
Credor: NEO EXECUTIVA ADM E CORRET SEG

Prot: 602429 - Título: DM/012454 - Valor: 657,20
Devedor: SITRAM SIND DOS TRAB MUN DE BOA VISTA
Credor: MOURAO E LIRA LTDA

Prot: 602298 - Título: CDA/54.291 - Valor: 3.116,51
Devedor: SS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602298 - Título: CDA/54.291 - Valor: 3.116,51
Devedor: KEROLYNE DOS SANTOS E SANTOS
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602298 - Título: CDA/54.291 - Valor: 3.116,51
Devedor: CLEBSON DOS SANTOS E SANTOS
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602298 - Título: CDA/54.291 - Valor: 3.116,51
Devedor: MARIA LIGIA DOS SANTOS E SANTOS
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602254 - Título: DMI/0000005669 - Valor: 183,00
Devedor: STEFFANY FERREIRA LIMA
Credor: GOEN 3 I C A PARA A SAUDE LTDA

Prot: 602509 - Título: DMI/00000103838 - Valor: 141,89
Devedor: SUELY FERNANDES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602510 - Título: DMI/00000103815 - Valor: 144,06
Devedor: SUELY FERNANDES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602214 - Título: DV/25765/16 - Valor: 271,00
Devedor: SUSY HELENA DO NASCIMENTO SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602665 - Título: DMI/00000103501 - Valor: 115,44
Devedor: THALIA KIMBERLLY OLIVEIRA DE MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602666 - Título: DMI/00000103426 - Valor: 130,30
Devedor: THALIA KIMBERLLY OLIVEIRA DE MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602670 - Título: DMI/00000103606 - Valor: 100,12
Devedor: THALIA KIMBERLLY OLIVEIRA DE MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602580 - Título: DMI/00000103464 - Valor: 133,51
Devedor: TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602292 - Título: CDA/54.139 - Valor: 9.939,73
Devedor: TINA PEREIRA DA SILVA
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602462 - Título: DMI/00000103734 - Valor: 124,72
Devedor: VALDELIA MELO DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602199 - Título: DV/25749/17 - Valor: 864,00
Devedor: VALDENEY CASTILHO DOS SANTOS
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602504 - Título: DMI/00000103840 - Valor: 109,84
Devedor: VALDENIRA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602505 - Título: DMI/00000103757 - Valor: 102,15
Devedor: VALDENIRA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602400 - Título: DV/25776/18 - Valor: 1.115,00
Devedor: VALERIA SILVA LIMA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 602610 - Título: DMI/00000103596 - Valor: 108,89
Devedor: VANALUCIA REBELO MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602291 - Título: CDA/54.142 - Valor: 1.184,78
Devedor: VANDEMBERGUE MOTA DA CRUZ
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602295 - Título: CDA/54.755 - Valor: 1.004,80
Devedor: WALACE PINTO PORTO
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602296 - Título: CDA/37.115 - Valor: 507,72
Devedor: WALACE PINTO PORTO
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602297 - Título: CDA/34.797 - Valor: 2.013,70
Devedor: WALACE PINTO PORTO
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602434 - Título: DMI/00000103504 - Valor: 132,59
Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602435 - Título: DMI/00000103434 - Valor: 131,63
Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602436 - Título: DMI/00000103901 - Valor: 134,56
Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602437 - Título: DMI/00000103877 - Valor: 134,51
Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602438 - Título: DMI/00000103823 - Valor: 135,25
Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602439 - Título: DMI/00000103753 - Valor: 136,22

Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602440 - Título: DMI/00000103685 - Valor: 136,23

Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602441 - Título: DMI/00000103648 - Valor: 134,73

Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602442 - Título: DMI/00000103581 - Valor: 133,48

Devedor: WALDOCILENA BATISTA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602624 - Título: DMI/00000103460 - Valor: 105,23

Devedor: WALLA ADAIRALBA BISNETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602625 - Título: DMI/00000103904 - Valor: 144,74

Devedor: WALLA ADAIRALBA BISNETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602626 - Título: DMI/00000103863 - Valor: 144,79

Devedor: WALLA ADAIRALBA BISNETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602627 - Título: DMI/00000103512 - Valor: 146,97

Devedor: WALLA ADAIRALBA BISNETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602678 - Título: DMI/00000103764 - Valor: 104,15

Devedor: WALNEY JANDER RIBEIRO LINS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602679 - Título: DMI/00000103713 - Valor: 107,59

Devedor: WALNEY JANDER RIBEIRO LINS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602290 - Título: CDA/54.143 - Valor: 4.209,32

Devedor: WELLYNGTON PEREIRA DO CARMO

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 602642 - Título: DMI/00000103437 - Valor: 148,33

Devedor: WESCLEY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602643 - Título: DMI/00000103779 - Valor: 130,74

Devedor: WESCLEY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602644 - Título: DMI/00000103709 - Valor: 119,59

Devedor: WESCLEY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

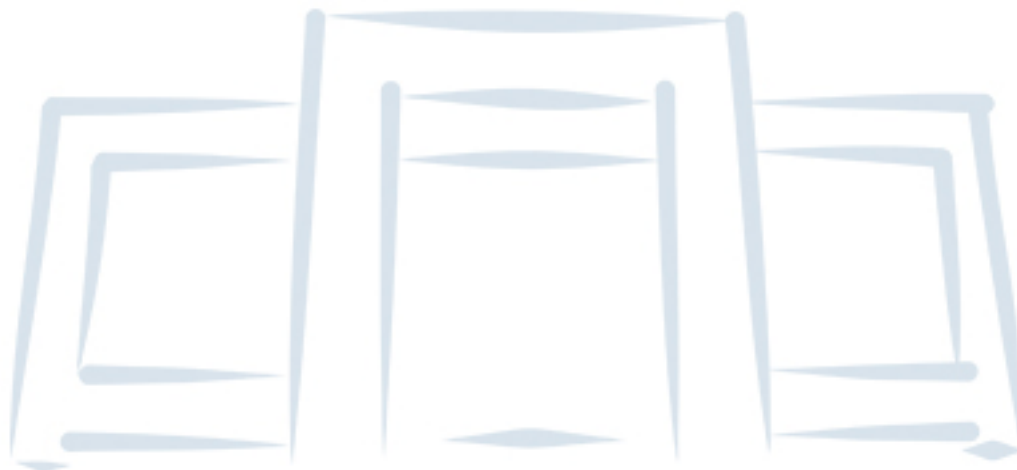
Prot: 602681 - Título: DMI/00000103604 - Valor: 117,30

Devedor: WILKER THIERRY OLIVEIRA ESBELL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 602682 - Título: DMI/00000103520 - Valor: 138,60

Devedor: WILKER THIERRY OLIVEIRA ESBELL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Boa Vista, 03 de fevereiro de 2020. (320 apontamentos). Eu JOZIEL SILVA LOUREIRO, Tabelião o fiz digitar e assino.



EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) DOUGLAS SALDANHA DE FRANÇA e LEILA MARIA BRANDÃO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/02/1973, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Beira Rio, Boa Vista-RR, filho de JOSE DE FRANÇA e ELIETE SALDANHA DE FRANÇA. ELA: nascida em Sampaio-TO, em 07/06/1971, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Beira Rio, Boa Vista-RR, filha de JOSEFINA BRANDÃO.

02) SÉRGIO LUIS AULER FILHO e SABRINA TELES DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/03/1994, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Uiramutã, Boa Vista-RR, filho de SÉRGIO LUIS AULER e MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO AULER. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/04/1999, de profissão Secretária Executiva, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Uiramutã, Boa Vista-RR, filha de ITAMARO SILVA DE OLIVEIRA e FRANCISCA LIMA TELES.

03) ERNESTO SANTOS FILHO e SARA OLIVEIRA DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/06/1990, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filho de ERNESTO SANTOS e CLARA DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/01/1996, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filha de RICHARD PARNAIBA DE SOUZA e MARLY DA SILVA OLIVEIRA.

04) ANDERFESON BARBOSA DA COSTA e ANA VIRGINIA RODRIGUES BORGES

ELE: nascido em Manaus-AM, em 14/12/1977, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Casemiro de Abreu, nº 97, bairro Canainho, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ RODRIGUES DA COSTA e MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA. ELA: nascida em Teresina-PI, em 27/01/1997, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Casemiro de Abreu, nº 97, bairro Canarinho, Boa Vista-RR, filha de VIRGILIO DO REGO MONTEIRO BORGES e ELIANE DE SOUSA RODRIGUES.

05) DANIEL MORAIS PEREIRA e KAMMILY DA SILVA BRASIL

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/05/2001, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Jorge Fraxe, Boa Vista-RR, filho de JOSUE LIMA PEREIRA e IRIS PATRICIA MORAIS ALENCAR. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/11/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jorge Fraxe, Boa Vista-RR, filha de JOÃO MARIO MORAES BRASIL e CLENEIDE ELLEN DA SILVA.

06) ANTONIO NÓBREGA DELMIRO e ELÚZIA MANOELA DEODATO DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/10/1990, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Piauí, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO DELMIRO SOBRINHO e MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA DELMIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/05/1993, de profissão Consultora de Mall, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Piauí, Boa Vista-RR, filha de MARIA ANGELICA DA SILVA.

07) ROBSON ALVES DE SOUSA e DORIANE CONCEIÇÃO DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/12/1995, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Clarice de Melo Cabral, Boa Vista-RR, filho de MILTON ALVES DE SOUSA e CAMILA MENEZES DA SILVA. ELA: nascida em Manaquiri-AM, em 21/06/1990, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Clarice de Melo Cabral, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO TAVARES DA SILVA e DORALICE DA CONCEIÇÃO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2020. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 03/02/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO MARCOS DOROTEU VIEIRA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, Servidor Público Municipal, com 47 anos de idade, natural de Crateús-CE, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, domiciliado na Rua Alagoinhas, nº 76 - Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO MARTINS VIEIRA** e **MARIA DOROTEU CRUZ**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, com 38 anos de idade, natural de Coratá-MA, aos dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Alagoinhas, nº 76 - Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **ALCIDES NONATO DE SOUZA** e **ADÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MOISES DANTAS SILVA** e **JOCEANE SANTANA BARBOSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Técnico Em Informática, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua Hércules, nº 166, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **JOSIAS DE ALBUQUERQUE SILVA** e **EUNICE DE SOUZA DANTAS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Vendedora, com 35 anos de idade, natural de BOA VISTA-RR, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Hércules, nº 166, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **VICENTE BARBOSA** e **EUNICE ALVES SANTANA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALDAIR FERREIRA ALVES** e **ANA CAROLINE FERNANDES LEAL**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

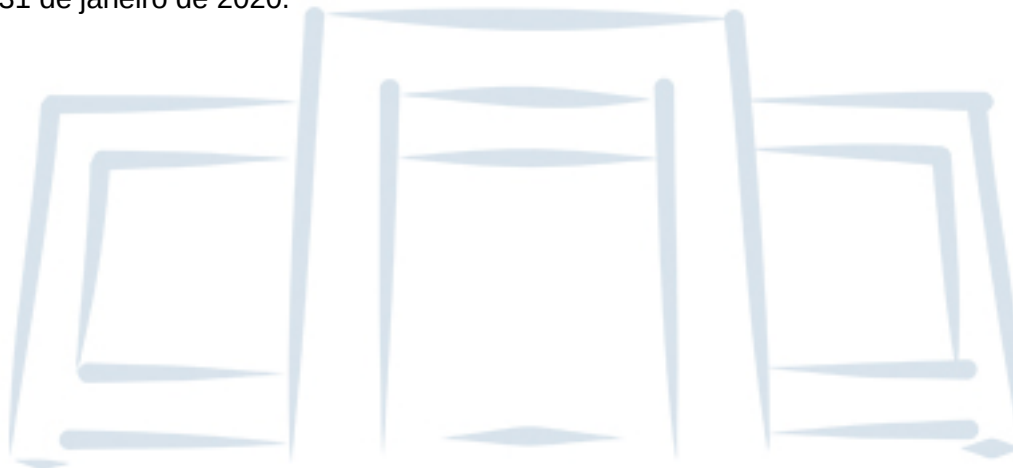
Que ele é: brasileiro, divorciado, Vendedor, com 28 anos de idade, natural de Duque de Caxias-RJ, aos quinze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Avenida Carmem Miranda, nº 18, Bairro Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-RJ, filho de **ADAILTON ALVES TENORIO** e **ADELITA FERREIRA ALVES**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Estudante, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos quatro dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua Das Margaridas, nº 1037, Bairro Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de **CELINO CRISPIM LEAL** e **SIMONE DE ARAÚJO FERNANDES LEAL**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJAÍ****TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 03/02/2020

PROTESTO

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJAÍ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 1332 – Título: CDA/ 54.780 - Valor: R\$ 65.036,25

1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA

2º Devedor: ANANIAS MOREIRA COSTA

3º Devedor: FRANCISCO JOSE SANTOS BATISTA

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 1333 – Título: CDA/ 51.480 - Valor: R\$ 2.834,94

1º Devedor: FRANCISCA SONIA FERREIRA SANTOS

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 03 de fevereiro de 2020. (02 apontamentos). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.